



Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

Continuação:

LEI Nº 855/93 - 10 de Novembro de 1993.

3132	.00-outras serviços e encargos.....	100.000,00
03080322	.13- <u>EMENTA</u> : Abre crédito suplementar e dá outras providências. parcialment cias.	300.000,00
3192	.00-despesas de exorc. anterior.....	300.000,00

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXU - CASA MUNICIPAL DE DINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei: 2.073.000,00

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.800.000,00 (Onze Milhões e Oitocentos Mil Cruzeiros Reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo relacionadas: 123.000,00

20.0 - CÂMARA MUNICIPAL 40.000,00

01010012 .02-manutenção das atividades da Câmara .. Cr\$ 400.000,00

3111 .00-vencimentos e vantagens fixas .. 310.000,00 20.000,00

3131 .00-outras serviços e encargos..... 90.000,00

20.1 - GABINETE DO PREFEITO 12.000,00

03070202 .04-manutenção das atividades do Gabinete Cr\$ 600.000,00

3111 .00-vencimentos e vantagens fixas.. 500.000,00 30.000,00

3120 .00-material de consumo..... 100.000,00

20.2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 110.000,00

03070212 .08-manutenção das atividades do Departamento 850.000,00

3111 .00-vencimentos e vantagens fixas.. 400.000,00

3120 .00-material de consumo..... 100.000,00

3131 .00-remuneração de serviços pessoais 100.000,00 220.000,00

3132 .00-outras serviços e encargos..... 250.000,00

03070212 .10-despesas com distribuição de documentos e AR SOCIAL

23- outros 110.000,00

3132 .00-outras serviços e encargos..... 10.000,00

03070212 .11-pagamento de obrigações patronais..... 200.000,00

3113 .00-obrigações patronais..... 200.000,00

20.3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS .. 200.000,00

03080322 .12-manutenção das atividades do Departamento.. 1.000.000,00

3111 .00-vencimentos e vantagens fixas.. 750.000,00

3120 .00-material de consumo..... 150.000,00

3132 .00-Inativos..... 300.000,00

Continuação:

3252	.00-pensionistas.....	50.000,00
15813132	.00-outras serviços e encargos.....	100.000,00
03080322	.13-pagamento de despesas de exercício anterior e	
15844862	parcelamento de INSS.....	300.000,00
3192	.00-despesas de exerc. anterior.....	300.000,00
15814871	.30-proj 20.4 - <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	100.000,00
08421882	.16-manutenção das atividades do Departamento.....	2.073.000,00
3111	.00-vencimentos e vantagens fixas.....	1.200.000,00
10583120	.00-material de consumo.....	400.000,00
3131	.00-remuneração de S. pessoais.....	350.000,00
3132	.00-outras serviços e encargos.....	123.000,00
08472392	.18-contribuição para transporte de estudantes	40.000,00
10603254	.00-apoio financeiro p/ estudantes.....	40.000,00
08462242	.17-incentivo ao esporte amador.....	20.000,00
10603120	.00-material de consumo.....	20.000,00
08482472	.19-contribuição para o DETELPE.....	12.000,00
3132	.00-outras serviços e encargos.....	12.000,00
08421881	.17-recuperação de escolas municipais.....	30.000,00
4110	.00-obras e instalações.....	30.000,00
08411902	.15-manutenção das atividades da Creche...	110.000,00
108353111	.00-vencimentos e vantagens fixas.....	100.000,00
3120	.00-material de consumo.....	10.000,00
08482472	.20-dispêndio com eventos culturais educacionais e	
	religiosos.....	120.000,00
3259	.00-outras transferências a pessoas	120.000,00
CESSO DE ARRECADAC	20.5 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
13754282	.23-manutenção das atividades do Departamento	1.500.000,00*
3111	.00-vencimentos e vantagens fixas.....	700.000,00
3120	.00-material de consumo.....	200.000,00
3131	.00-remuneração de serviços pessoais.....	400.000,00
3132	.00-outras serviços e encargos	200.000,00
15814862	.25-pagamento de salário família.....	10.000,00
3253	.00-salário família.....	10.000,00
15824952	.27-previdentes de inativos e pensionistas..	380.000,00
3251	.00-Inativos.....	300.000,00

Continuação:

3252	.00-pensionistas.....	80.000,00	10 de Novem-
15814862	.26-PROJETO NOSSA GENTE-Assistência a carentes	2.100.000,00	
3259	.00-outras transferências a pessoas	2.100.000,00	
15844862	.28-contribuição para o PASEP.....	150.000,00	
3280	.00-cont. para o PASEP.....	150.000,00	
15814871	.30-projeto Moradia-Const. para Moradia.....	100.000,00	
4311	.00-aux. para despesas de capital..	100.000,00	
20.6 - <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</u>			
10583232	.29-manutenção das atividades do Departamento...	1.150.000,00	
3111	.00-vencimentos e vantagens fixas..	800.000,00	
3120	.00-material de consumo.....	250.000,00	
3131	.00-remuneração de serviços pessoais	100.000,00	
10603272	.31-manutenção das Atv. da iluminação pública	350.000,00	
3132	.00-outras serviços e encargos	350.000,00	
10603252	.30-manutenção das Atv. da Limpeza pública.....	195.000,00	
3131	.00-remuneração de S. pessoais.....	180.000,00	
3120	.00-material de consumo.....	15.000,00	
10603271	.38-implantação ampliação e recuperação de energia elétrica na cidade e Distritos.....	50.000,00	
4110	.00-obras e instalações.....	50.000,00	
10885341	.47-construção e recuperação de estradas.....	50.000,00	
4110	.00-obras e instalações.....	50.000,00	
total geral		11.800.000,00	

Art. 2º- Os recursos necessários para atender a cobertura de crédito de que trata o artigo primeiro, correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, apurado no exercício de 1993.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXU, 10 de Novembro de 1993.

Antonio Saraiva Albuquerque

ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - Presidente

Elizeu Saraiva da Cruz

ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º Secretário Municipal de Exu - Casa Municipal

Ma do Socorro Saraiva P. Sobreira

Mª DO SOCORRO SARAIVA P. SOBREIRA - 2º Secretário Municipal

autorizada a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.800.000,00 (Onze Milhões e Oitocentas Mil Cruzeiros Reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

20.0 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012	.02-maintenance das atividades da Câmara	Cr\$ 400.000,00
3111	.00-vencimentos e vantagens fixas	310.000,00
3111	.00-outros serviços e encargos.....	90.000,00

20.1 - GABINETE DO PREFEITO

03070202	.04-maintenance das atividades do Gabinete	Cr\$ 600.000,00
3111	.00-vencimentos e vantagens fixas..	500.000,00
3120	.00-material de consumo.....	100.000,00

20.2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03070212	.08-maintenance das atividades do Departamento	850.000,00
3111	.00-vencimentos e vantagens fixas..	400.000,00
3120	.00-material de consumo.....	100.000,00
3131	.00-remuneração de serviços pessoais	100.000,00
3132	.00-outros serviços e encargos.....	250.000,00
03070212	.10-despesas com distribuição de documentos e outros.....	10.000,00
3132	.00-outros serviços e encargos.....	10.000,00

03070212	.11-pagamento de obrigações patronais.....	200.000,00
3113	.00-obrigações patronais.....	200.000,00

20.3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03080322	.12-maintenance das atividades do Departamento..	1.000.000,00
3111	.00-vencimentos e vantagens fixas..	1.000.000,00